



CÂMARA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

LEI Nº 11.267 – 21-12-1995 CNPJ 01.613.112/0001-80

RUA SÃO PAULO, 171 – FONE (43) 3244-1200 – CEP 86.618-000

e-mail camara@cmpradoferreira.pr.gov.br

PRADO FERREIRA – ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 01ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA/PR PLENÁRIO VEREADOR GILDÁSIO FRANCELINO DOS SANTOS SEGUNDA-FEIRA (17/02/2025) 20:00 HORAS

VEREADORES

Álvaro Gonçalves da Rocha (PSD) – Presidente

Isau Maria de Souza (União Brasil) – Vice-Presidente

Manoel Gonçalves Carrasco Neto (PSD) – 1º Secretário

Joel Marcos da Silva Machado (Republicanos) – 2º Secretário

Deivid Sirqueira Couto (MDB) – Vereador

Geovani Ribeiro de Oliveira (Republicanos) – Vereador

Leirianne de Caires Sartori (MDB) – Vereadora

Michele Cristiane Camiloti dos Reis (MDB) – Vereadora

Odair Fernandes de Oliveira (União Brasil) – Vereador

COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E TOMADA DE CONTAS

Geovani Ribeiro de Oliveira – Presidente

Odair Fernandes de Oliveira – Vice-Presidente

Michele Cristiane Camiloti dos Reis - Membro

COMISSÃO DE VIAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTE

Joel Marcos da Silva Machado - Presidente

Odair Fernandes de Oliveira - Vice-Presidente

Deivid Sirqueira Couto - Membro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Leirianne de Caires Sartori - Presidente

Geovani Ribeiro de Oliveira - Vice-Presidente

Michele Cristiane Camiloti dos Reis - Membro

COMISSÃO DOS DIREITOS DO HOMEM E DA MULHER

Isau Maria de Souza - Presidente

Michele Cristiane Camiloti dos Reis - Vice-Presidente

Manoel Gonçalves Carrasco Neto - Membro

EXPEDIENTE

01. Esta Sessão foi transmitida on-line e está integralmente disponível em áudio e vídeo no Facebook e Youtube da Câmara Municipal.

MATÉRIA DA ORDEM DO DIA



CÂMARA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

LEI Nº 11.267 – 21-12-1995 CNPJ 01.613.112/0001-80

RUA SÃO PAULO, 171 – FONE (43) 3244-1200 – CEP 86.618-000

e-mail camara@cmpradoferreira.pr.gov.br

PRADO FERREIRA – ESTADO DO PARANÁ

O Senhor Presidente colocou em segunda discussão e 2º votação o Projeto de Lei nº 01/2025, de autoria do Prefeito Municipal que, “Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS, visando à contratação de profissionais para as áreas de Educação para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências”. O Vereador Deivid Sirqueira Couto requereu constar em ata que o projeto não foi enviado à Comissão de Educação, Saúde Pública e Assistência Social, porém, é favorável à aprovação do projeto. A Vereadora Leirianne de Caires Sartori declarou-se favorável ao projeto com a ressalva de que o projeto não passou pela Comissão de Educação, Saúde Pública e Assistência Social. Encerrados os debates, o Sr. Presidente submeteu o Projeto de Lei nº 01/2025, à segunda votação, sendo aprovado por unanimidade, conforme o quadro de votação.

O Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, cuja ata, será lida e se achada conforme, assinada pelo Presidente e pelo 1º Secretário. “Plenário Vereador Gildásio Francelino dos Santos” às 20h10min do dia 17 de fevereiro de 2025.

Álvaro Gonçalves da Rocha
Presidente

Manoel Gonçalves Carrasco Neto
1º Secretário